



EDITAL Nº 18 PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS CAPES/PROFMAT – TURMA 2024

PUBLICADO EM 06 DE MARÇO DE 2024

A Comissão Acadêmica Nacional do Profmat - Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional, no exercício das suas atribuições definidas pelo Artigo 7º de seu Regimento, torna público o Edital para Concessão de Bolsas de estudos da Capes para o Profmat, turma 2024.

Estarão abertas as inscrições para concorrer a bolsas de estudos concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, no período de **07 de março a 15 de março de 2024** conforme especificado neste edital e em consonância com o Regimento Geral do Profmat e as instruções das Portarias da Capes nº 209 de 21 de outubro de 2011 e nº 61, de 22 de março de 2017.

As Instituições de Ensino Superior que integram a Rede Nacional do Profmat são denominadas Instituições Associadas. Elas asseguram a gratuidade do Programa e são responsáveis, por intermédio das respectivas Coordenações Acadêmicas Institucionais, por toda a coordenação das atividades do Profmat, descritas no Regimento do Profmat e suas normas.

Das Normas para Concessão de Bolsa Capes:

Art.1º A simples classificação do candidato no Exame Nacional de Acesso (ENA) **não é garantia** de concessão de bolsa de estudo.

Art.2º A concessão da bolsa de estudo é de **exclusiva** competência da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes, como agência financiadora, em consonância com suas regras e normas vigentes, o estabelecido no Edital do ENA e demais normas do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (Profmat).

Art.3º Os recursos para concessão de cotas de bolsas para discentes do Profmat estão condicionados à disponibilidade orçamentária e financeira da Capes, para essa finalidade.

§1º O quantitativo de bolsas a ser concedido a cada campus da Instituição Associada será proporcional ao número de alunos ingressantes classificados no processo seletivo de 2024 e efetivamente matriculados, respeitando-se o mesmo percentual global de cotas concedidas pela Capes ao Profmat.

§2º No Anexo 1 deste Edital constará a cota de bolsa para cada *campus* da Instituição Associada, havendo a possibilidade de remanejamento caso a quantidade de discentes habilitados seja inferior ao quantitativo disponibilizado.

§3º Para redistribuição do número de bolsas, serão privilegiados os *campi* das Instituições Associadas com maior demanda.

Art.4º A bolsa concedida visa auxiliar as necessidades específicas relacionadas às atividades do mestrando, como a aquisição de material escolar, livros, transporte, trabalho de conclusão, dentre

outros. Nesse sentido, critérios socioeconômicos dos discentes aptos deverão ser analisados pelo *campus* da Instituição Associada.

§1º Os critérios para análise da situação socioeconômica deverão observar situações, circunstâncias e aspectos que afetem tanto a ordem social como a econômica dos candidatos às bolsas, tais como: trajetória pessoal e familiar, inclusive do ponto de vista ocupacional, e composição familiar; trajetória escolar pessoal e da família, inclusive acesso a formas de assistência estudantil; renda pessoal e renda familiar/conjugal, inclusive acesso pessoal ou familiar a políticas de assistência social; formas de apoio econômico familiar/conjugal; ter ou não dependentes, quantos e quais, e grau de dependência; trajetória e situação de moradia; gastos significativos com doenças ou situações de saúde crônicas/permanentes; redes profissionais e perspectivas de trabalho remunerado.

§2º A forma de avaliação é de responsabilidade de cada *campus* Instituição Associada, no entanto o meio pelo qual foi verificada a situação do discente deve ser publicizado e documentado para atendimento à eventual diligência da Capes.

Art.5º Só poderá concorrer a bolsa de estudo concedida pela Capes, o mestrando regularmente matriculado no Profmat e que atender as seguintes exigências:

- I.** Comprovar efetiva docência de Matemática na rede pública de ensino básico mediante declaração do diretor da escola, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- II.** Comprovar que pertencem ao quadro permanente de servidores da rede pública de ensino;
- III.** Comprovar que obtiveram aprovação em estágio probatório;
- IV.** Comprovar que têm rendimentos brutos mensais inferiores ou iguais a R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais); incluindo todas as remunerações do candidato, mediante contracheque, ou equivalente, com data anterior máxima de 30 (trinta) dias;
- V.** Não possuir qualquer relação de trabalho com a Instituição Associada que oferta o mestrado;
- VI.** Não ter usufruído previamente de bolsa de estudo Profmat/Capes, independentemente do tempo concedido;
- VII.** Não estar usufruindo de bolsa em qualquer modalidade, salvo as permitidas pela legislação em vigor;
- VIII.** Não ser discente em qualquer outro programa de pós-graduação;
- IX.** Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista sem rasuras e/ou alterações (modelo Anexo 3).

Parágrafo único - Candidatos que estejam cedidos a órgãos públicos, sindicatos, exercendo funções de gestão, ou em situação de afastamento não farão jus ao recebimento da bolsa, excetuando aqueles cedidos especificamente para o exercício da docência;

Art.6º A inscrição para concorrer à bolsa de estudo concedida pela Capes implica aceitação integral, por parte do candidato das condições a seguir:

- a) Dispor de pelo menos 20 (vinte) horas semanais para dedicar-se ao Profmat;
- b) Colocar-se à disposição para integrar banco de currículos com a finalidade de atuação na função de tutor no âmbito do Sistema UAB, após o término de seu mestrado, por igual período ao de vigência de sua bolsa;
- c) Continuar atuando, por um período não inferior a cinco anos após a diplomação, como Professor da Rede Pública, desenvolvendo, além das atividades docentes, outros trabalhos em temas de interesse público visando à melhoria da qualidade da Educação Básica, nas escolas públicas a que estiver vinculado.

Parágrafo único. O candidato somente fará jus à bolsa após a homologação do seu registro na Plataforma de Educação Básica da Capes (<https://eb.capes.gov.br/>) pelo coordenador do *campus* da Instituição Associada.

Art.7º Caso o discente tenha recebido bolsa em algum outro programa de mestrado, o possível pagamento de bolsa pela Capes estará limitado ao período restante até completar o tempo máximo de 24 meses.

Parágrafo único. Na hipótese de ter recebido as 24 parcelas em outro programa de mestrado, não poderá solicitar bolsa pelo Profmat.

Art.8º O candidato que atenda as exigências deste Edital e que tenha interesse em concorrer a bolsa de estudos concedida pela Capes, deverá manifestar seu interesse à Instituição Associada a qual está matriculado.

Art.9º Cada *campus* da Instituição Associada definirá e tornará públicos em sua página na internet a forma de recebimento de manifestação de interesse em concorrer a bolsa de estudos.

Art.10º A classificação dos candidatos para a distribuição das bolsas é de responsabilidade de cada *campus* da Instituição Associada.

Art.11º Será considerada a nota obtida no Exame Nacional de Acesso de 2024, por *campus* da Instituição Associada, respeitada a classificação final dos candidatos com base nos critérios de desempate.

§1º No caso de empate na classificação entre dois ou mais candidatos, o candidato que residir na cidade mais distante da cidade do *campus* da Instituição Associada terá preferência da bolsa sobre os demais candidatos empatados.

§2º Persistindo o empate na classificação do inciso acima, o candidato que receber o menor rendimento bruto total tem preferência da bolsa sobre os demais candidatos.

Art.12º A manutenção da bolsa de estudos pelo discente está condicionada à matrícula, em cada período letivo, em todas as disciplinas e demais atividades previstas na Matriz Curricular do Profmat.

Art.13º A homologação do pedido de bolsa pela Coordenação Nacional só será possível depois que:

- I. O processo de matrícula do discente for completamente encerrado *no campus* da Instituição Associada;
- II. O Coordenador Acadêmico Institucional enviar ao secretariado nacional do Profmat os originais dos incisos I e IX do Art. 5º;
- III. O discente estiver devidamente homologado pelo Coordenador Acadêmico Institucional no Sistema de Gestão de Bolsas da Capes e na Plataforma de Educação Básica da Capes;
- IV. Tenham sido resolvidas quaisquer outras pendências existentes entre o discente e a Capes, ou qualquer outro órgão público;
- V. As alterações no nome do discente tenham sido devidamente atualizadas junto à Receita Federal.

Art.14º Erros no cadastramento no Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios da Capes, na Plataforma de Educação Básica da Capes, o envio incompleto da documentação do bolsista constante no Artigo 13, inciso II, ou após o início do período letivo de 2024, podem acarretar atraso na concessão de bolsas e não recebimento de uma ou mais parcelas.

Parágrafo único. A decisão sobre eventuais **pagamentos retroativos da bolsa é da exclusiva competência da Capes.**

Art.15º A bolsa de estudo será imediatamente cancelada, caso o discente incorra em qualquer uma das seguintes situações:

- I. Abandono;
- II. Desligamento;
- III. Duas ou mais reprovações, incluindo por frequência, em qualquer disciplina;
- IV. Deixar de atuar como docente de Matemática no ensino básico da rede pública.
- V. Quaisquer outras circunstâncias previstas nas normas relativas à pós-graduação da Instituição Associada ou no seu Regimento.

Parágrafo único - Caberá aos Coordenadores Institucionais comunicarem à Comissão Nacional do Profmat as situações previstas no caput desse artigo.

Art.16º No caso de discentes que são afastados devido à ocorrência de doença grave, parto ou aleitamento, a continuidade do pagamento da bolsa dar-se-á conforme legislação em vigor.

Art.17º Será revogada a concessão da bolsa concedida pela CAPES, com a **consequente restituição de todos os valores de mensalidades e demais benefícios**, nos seguintes casos:

- I. Omissão quanto ao valor recebido de remuneração bruta total;
- II. Declaração falsa da inexistência de apoio de qualquer natureza, por outra Agência;
- III. Prestar informação falsa quanto ao local de residência;
- IV. Prática de qualquer fraude pelo bolsista, sem a qual a concessão não teria ocorrido;
- V. Desistência do curso;
- VI. Não conclusão do curso no período de cinco anos a partir do primeiro ano de ingresso no curso;
- VI. Não permanência como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação.

Art.18º No caso de o bolsista renunciar ou ser destituído da bolsa, esta será atribuída ao próximo candidato da lista de classificação do respectivo *campus* da Instituição Associada.

Parágrafo único - Caso se esgote a lista de classificados do *campus* da Instituição Associada, a cota de bolsa será remanejada para classificados de outra Instituição Associada, seguindo a ordem de prioridade pela maior distância percorrida.

Art.19º Os discentes bolsistas que obtiverem transferência para outra Instituição Associada do Programa não levarão consigo a bolsa recebida, considerando que a cota de bolsas pertence à Instituição e não ao aluno.

Art. 20º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Nacional do Profmat e pela Diretoria da SBM, conforme a instância pertinente.

Art. 21º Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação no sítio eletrônico do Profmat.


Anexo 1- Tabela de cotas das Instituições Associadas, por *campus*.

Anexo 2- Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas.

Anexo 3- Modelo do Termo de Compromisso do Bolsista

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2024.

Aprovado pela CAPES em 06 de março 2024.



Gustavo da Silva Araújo
Coordenador Acadêmico Nacional do Profmat

Anexo 1. Tabela de cotas das Instituições Associadas, por campus:

| | Instituição Associada 2024 | Sigla IES | | Campus (cidade) | Estado | Cotas de Bolsa |
|----|-----------------------------------------------------------------------|-----------|----|------------------|--------|----------------|
| 1 | Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais | CEFET | 1 | Belo Horizonte | MG | 7 |
| 2 | Colégio Pedro II | CPII | 2 | Rio de Janeiro | RJ | 3 |
| 3 | Fundação Universidade Federal de Rondônia | UNIR | 3 | Porto Velho | RO | 5 |
| 4 | Fundação Universidade Federal do ABC | UFABC | 4 | Santo André | SP | 7 |
| 5 | Instituto Federal de São Paulo | IFSP | 5 | São Paulo | SP | 11 |
| 6 | Instituto Federal do Piauí | IFPI | 6 | Floriano | PI | 9 |
| 7 | Instituto Federal do Rio Grande do Sul | IFRS | 7 | Canoas | RS | 6 |
| 8 | Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro | PUC | 8 | Rio de Janeiro | RJ | 6 |
| 9 | Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira | UNILAB | 9 | Redenção | CE | 5 |
| 10 | Universidade de Brasília | UNB | 10 | Brasília | DF | 13 |
| 11 | Universidade de São Paulo | USP | 11 | Ribeirão Preto | SP | 6 |
| 12 | Universidade do Estado de Mato Grosso | UNEMAT | 12 | Barra do Bugres | MT | 3 |
| | | | 13 | Sinop | MT | 3 |
| 13 | Universidade do Estado de Santa Catarina | UDESC | 14 | Joinville | SC | 6 |
| 14 | Universidade do Estado do Amazonas | UEA | 15 | Manaus | AM | 7 |
| 15 | Universidade do Estado do Rio de Janeiro | UERJ | 16 | Rio de Janeiro | RJ | 14 |
| | | | 17 | São Gonçalo | RJ | 6 |
| 16 | Universidade Estadual da Paraíba | UEPB | 18 | Campina Grande | PB | 7 |
| 17 | Universidade Estadual de Campinas | UNICAMP | 19 | Campinas | SP | 7 |
| 18 | Universidade Estadual de Feira de Santana | UEFS | 20 | Feira de Santana | BA | 9 |
| 19 | Universidade Estadual de Londrina | UEL | 21 | Londrina | PR | 3 |
| 20 | Universidade Estadual de Maringá | UEM | 22 | Maringá | PR | 5 |
| 21 | Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul | UEMS | 23 | Dourados | MS | 4 |
| 22 | Universidade Estadual de Ponta Grossa | UEPG | 24 | Ponta Grossa | PR | 3 |
| 23 | Universidade Estadual de Santa Cruz | UESC | 25 | Ilhéus | BA | 5 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------|----------|----|----------------------|----|----|
| 24 | Universidade Estadual do Maranhão | UEMA | 26 | São Luís | MA | 9 |
| 25 | Universidade Estadual do Norte Fluminense | UENF | 27 | Campos | RJ | 7 |
| 26 | Universidade Estadual do Oeste do Paraná | UNIOESTE | 28 | Cascavel | PR | 3 |
| 27 | Universidade Estadual do Piauí | UESPI | 29 | Teresina | PI | 6 |
| 28 | Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia | UESB | 30 | Vitória da Conquista | BA | 7 |
| 29 | Universidade Estadual Paulista | UNESP | 31 | Bauru | SP | 2 |
| | | | 32 | Rio Claro | SP | 3 |
| 30 | Universidade Federal da Bahia | UFBA | 33 | Salvador | BA | 6 |
| 31 | Universidade Federal da Fronteira Sul | UFFS | 34 | Chapecó | SC | 6 |
| 32 | Universidade Federal da Grande Dourados | UFGD | 35 | Dourados | MS | 3 |
| 33 | Universidade Federal da Paraíba | UFPB | 36 | João Pessoa | PB | 7 |
| 34 | Universidade Federal de Alagoas | UFAL | 37 | Arapiraca | AL | 3 |
| | | | 38 | Maceió | AL | 10 |
| 35 | Universidade Federal de Alfenas | UNIFAL | 39 | Alfenas | MG | 4 |
| 36 | Universidade Federal de Campina Grande | UFCG | 40 | Campina Grande | PB | 6 |
| 37 | Universidade Federal de Catalão | UFCAT | 41 | Catalão | GO | 3 |
| 38 | Universidade Federal de Goiás | UFG | 42 | Goiânia | GO | 16 |
| 39 | Universidade Federal de Jataí | UFJ | 43 | Jataí | GO | 3 |
| 40 | Universidade Federal de Juiz de Fora | UFJF | 44 | Juiz de Fora | MG | 5 |
| 41 | Universidade Federal de Lavras | UFLA | 45 | Lavras | MG | 3 |
| 42 | Universidade Federal de Mato Grosso | UFMT | 46 | Barra do Garças | MT | 2 |
| | | | 47 | Cuiabá | MT | 7 |
| 43 | Universidade Federal de Mato Grosso do Sul | UFMS | 48 | Campo Grande | MS | 5 |
| | | | 49 | Três Lagoas | MS | 6 |
| 44 | Universidade Federal de Ouro Preto | UFOP | 50 | Ouro Preto | MG | 3 |
| 45 | Universidade Federal de Rondonópolis | UFR | 51 | Rondonópolis | MT | 3 |
| 46 | Universidade Federal de Roraima | UFRR | 52 | Boa Vista | RR | 5 |
| 47 | Universidade Federal de Santa Catarina | UFSC | 53 | Blumenau | SC | 6 |
| | | | 54 | Florianópolis | SC | 7 |
| 48 | Universidade Federal de Santa Maria | UFSM | 55 | Santa Maria | RS | 4 |
| 49 | Universidade Federal de São Carlos | UFSCAR | 56 | São Carlos | SP | 1 |

| | | | | | | |
|----|--------------------------------------------------|----------|----|---------------------|----|---|
| | | | 57 | Sorocaba | SP | 3 |
| 50 | Universidade Federal de São João del-Rei | UFSJ | 58 | Ouro Branco | MG | 6 |
| | | | 59 | São João del-Rei | MG | 2 |
| 51 | Universidade Federal de São Paulo | UNIFESP | 60 | Diadema | SP | 2 |
| | | | 61 | São José dos Campos | SP | 7 |
| 52 | Universidade Federal de Sergipe | UFS | 62 | Aracaju | SE | 4 |
| | | | 63 | Itabaiana | SE | 2 |
| 53 | Universidade Federal de Uberlândia | UFU | 64 | Uberlândia | MG | 5 |
| 54 | Universidade Federal de Viçosa | UFV | 65 | Florestal | MG | 6 |
| 55 | Universidade Federal do Acre | UFAC | 66 | Rio Branco | AC | 3 |
| 56 | Universidade Federal do Amapá | UNIFAP | 67 | Macapá | AP | 5 |
| 57 | Universidade Federal do Cariri | UFCA | 68 | Juazeiro do Norte | CE | 6 |
| 58 | Universidade Federal do Espírito Santo | UFES | 69 | Vitória | ES | 7 |
| 59 | Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro | UNIRIO | 70 | Rio de Janeiro | RJ | 3 |
| 60 | Universidade Federal do Maranhão | UFMA | 71 | São Luís | MA | 6 |
| 61 | Universidade Federal do Oeste da Bahia | UFOB | 72 | Barreiras | BA | 5 |
| 62 | Universidade Federal do Oeste do Pará | UFOPA | 73 | Santarém | PA | 5 |
| 63 | Universidade Federal do Pampa | UNIPAMPA | 74 | Caçapava do Sul | RS | 1 |
| 64 | Universidade Federal do Pará | UFPA | 75 | Abaetetuba | PA | 6 |
| | | | 76 | Belém | PA | 9 |
| | | | 77 | Bragança | PA | 4 |
| | | | 78 | Castanhal | PA | 5 |
| 65 | Universidade Federal do Paraná | UFPR | 79 | Curitiba | PR | 2 |
| 66 | Universidade Federal do Piauí | UFPI | 80 | Teresina | PI | 7 |
| 67 | Universidade Federal do Recôncavo da Bahia | UFRB | 81 | Cruz das Almas | BA | 5 |
| 68 | Universidade Federal do Rio de Janeiro | UFRJ | 82 | Rio de Janeiro | RJ | 5 |
| 69 | Universidade Federal do Rio Grande | FURG | 83 | Rio Grande | RS | 2 |
| 70 | Universidade Federal do Rio Grande do Norte | UFRN | 84 | Natal | RN | 7 |
| 71 | Universidade Federal do Tocantins | UFT | 85 | Arraias | TO | 2 |
| 72 | Universidade Federal do Tocantins | UFT | 86 | Palmas | TO | 6 |

| | | | | | | |
|----|----------------------------------------------------------|---------|----|-------------------|----|------------|
| 73 | Universidade Federal do Triângulo Mineiro | UFTM | 87 | Uberaba | MG | 4 |
| 74 | Universidade Federal do Vale do São Francisco | UNIVASF | 88 | Juazeiro | BA | 6 |
| 75 | Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri | UFVJM | 89 | Teófilo Otoni | MG | 5 |
| 76 | Universidade Federal Fluminense | UFF | 90 | Niterói | RJ | 7 |
| 77 | Universidade Federal Rural de Pernambuco | UFRPE | 91 | Recife | PE | 9 |
| 78 | Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro | UFRRJ | 92 | Seropédica | RJ | 6 |
| 79 | Universidade Federal Rural do Semi-Árido | UFERSA | 93 | Mossoró | RN | 12 |
| 80 | Universidade Regional do Cariri | URCA | 94 | Juazeiro do Norte | CE | 5 |
| 81 | Universidade Tecnológica Federal do Paraná | UTFPR | 95 | Cornélio Procópio | PR | 6 |
| | | | 96 | Curitiba | PR | 7 |
| | | | 97 | Pato Branco | PR | 1 |
| | | | 98 | Toledo | PR | 3 |
| | | | | | | 530 |

Anexo 2. Contatos das Coordenações Acadêmicas nas Instituições Associadas.

As informações relativas a cada Instituição Associada na tabela abaixo são da exclusiva responsabilidade da respectiva Coordenação Acadêmica Institucional.

| <i>Campus (Cidade) – Instituição</i> | <i>Responsável no Campus</i> | <i>E-mail / Site</i> | <i>Telefone</i> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
| 1. Centro Federal de Educação Tecnológica – CEFET – Belo Horizonte | Pedro Henrique Pereira Daldegan | profmat.cefetmg@gmail.com https://www.profmat.cefetmg.br/ | (31) 33196734 |
| 2. Colégio Pedro II – CPII – Rio de Janeiro | Diego de Souza Nicodemos | profmatcp2@cp2.g12.br http://www.cp2.g12.br/blog/progpec/pos-graduacao/profmat/ | (21) 21635727 |
| 3. Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR – Porto Velho | Marizete Nink De Carvalho | marizete@unir.br profmat.unir.br | (69) 992225434 |
| 4. Fundação Universidade Federal do ABC – UFABC – Santo André | Mauricio Firmino Silva Lima | profmat@ufabc.edu.br https://profmat.ufabc.edu.br/ | (11) 49960067 |
| 5. Fundação Universidade Federal do Tocantins – UFT – Palmas | Hellena Christina Fernandes Apolinário | profmat.palmas@uft.edu.br https://ww2.uft.edu.br/profmat-palmas | (63) 32294299 |
| 6. Instituto Federal de São Paulo – IFSP – São Paulo | Amari Goulart | cmmr.spo@ifsp.edu.br https://spo.ifsp.edu.br/component/content/article?id=316 | (11) 27637558 |
| 7. Instituto Federal do Piauí – IFPI - Florianó | Guilherme Luiz de Oliveira Neto | profmat.floriano@ifpi.edu.br https://www.ifpi.edu.br/profmat | (89) 999260000 |
| 8. Instituto Federal do Rio Grande do Sul – IFRS - Canoas | Nicolau Matiel Lunardi Diehl | profmat@canoas.ifrs.edu.br https://pos.ifrs.edu.br/profmat/ | (51) 34158200 |
| 9. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC – Rio de Janeiro | Christine Sertã Costa | secprofmat@mat.puc-rio.br http://www.mat.puc-rio.br/profmat | (21) 35271281 (21) 35271280 (21) 35271727 |
| 10. Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB - Redenção | Joserlan Perote da Silva | profmat@unilab.edu.br https://profmat.unilab.edu.br/ | (85) 33326285 |
| 11. Universidade de Brasília – UNB - Brasília | Theo Allan Darn Zapata | profmatsecretaria@unb.br https://mat.unb.br/index.php/profmat-2 | (61) 31076482 |
| 12. Universidade de São Paulo – USP – Ribeirão Preto | Vanessa Rolnik Artioli | profmat_rp@usp.br https://dcm.ffclrp.usp.br/profmat/ | (16) 33150566 |
| 13. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Barra do Bugres | Luiz Antônio Jacyntho | profmat.bbg@unemat.br http://portal.unemat.br/?pg=site&i=profmatbbg&m=apresentacao&c=portal-nacional-do-profmat | (65) 996110116 |
| 14. Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT – Sinop | Miguel Tadayuki Koga | miguel.koga@unemat.br http://portal.unemat.br/profmat-sinop | (66) 996018925 |
| 15. Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - Joinville | Fernando Deeke Sasse | fernando.sasse@udesc.br https://www.udesc.br/cct/profmat | (47) 996125101 |
| 19. Universidade do Estadual do Amazonas – UEA - Manaus | Neide Ferreira Alves | profmat@uea.edu.br http://profmat.uea.edu.br/ | (92) 981286564 (92) 991298546 |
| 17. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – Rio de Janeiro | Fernando Antonio de Araújo Carneiro | profmat@ime.uerj.br https://profmat.ime.uerj.br/ | (21) 998736009 |

| | | | |
|------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 18. Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – São Gonçalo | Daniela Mendes Vieira da Silva | ffpproformat@gmail.com https://proformat.ime.uerj.br | (21) 24435005 DMAT |
| 19. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB – Campina Grande | Luciana Roze de Freitas | proformat@setor.uepb.edu.br https://pos-graduacao.uepb.edu.br/proformat/ | (83) 33445332 |
| 20. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP – Campinas | Jesus Enrique Garcia | coordenador.proformat.unicamp@gmail.com https://www.ime.unicamp.br/pos-graduacao/proformat | (19) 981114025 |
| 21. Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS – Feira de Santana | Jean Fernandes Barros | proformat@uefs.br http://proformat.uefs.br/ | (75) 982406356 |
| 22. Universidade Estadual de Londrina – UEL - Londrina | Túlio Oliveira de Carvalho | tulioarvalho@uel.br http://www.uel.br/pos/proformat/ | (43) 999342247 |
| 23. Universidade Estadual de Maringá - UEM - Maringá | Fernanda Diniz de Melo Hernandez | fdmelo@uem.br http://www.proformat.uem.br/ | (44) 999761981 |
| 24. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – Dourados | Cosme Eustaquio Rubio Mercedes | proformat@uems.br https://www.uems.br/cursos/pos-%20graduacao/matematica-mestrado-profissional-dourados | (67) 39022640 |
| 25. Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG – Ponta Grossa | Wanderley Aparecido Cerniauskas | proformat_uepg@uepg.br www2.uepg.br/proformat/ | (42) 21028676 |
| 26. Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC – Ilhéus | Mirela Vanina de Mello | proformat@uesc.br http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/mestrado/proformat/ | (73) 36805422 |
| 27. Universidade Estadual do Maranhão – UEMA – São Luís | Sergio Noletto Turibus | proformatuema1@gmail.com https://www.proformat.uema.br/ | (99) 988299627 (98) 982782025 |
| 28. Universidade Estadual do Norte Fluminense – UENF – Campos | Nelson Machado Barbosa | pgmat@uenf.br https://uenf.br/posgraduacao/matematica/apresentacao/ | (22) 27486226 |
| 29. Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE - Cascavel | Clézio Aparecido Braga | cascavel.proformat@unioeste.br clezzio@gmail.com www.unioeste.br/proformat | (45) 32207292 |
| 30. Universidade Estadual do Piauí – UESPI – Teresina | Natã Firmino Santana Rocha | proformat@uespi.br https://uespi.br/proformat/ | (86) 995374443 |
| 31. Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB – Vitória da Conquista | Fernando dos Santos Silva | fssilva@uesb.edu.br http://www2.uesb.br/ppg/proformat/ | (77)992013861 |
| 32. Universidade Estadual Paulista – UNESP – Bauru | Tatiana Miguel Rodrigues | tatiana.rodrigues@unesp.br https://www.ibilce.unesp.br/#!/pos-graduacao/programas-de-pos-graduacao/proformat/ | (14) 31036086 |
| 33. Universidade Estadual Paulista – UNESP – Rio Claro | Thiago de Melo | proformat.rc@unesp.br https://igce.rc.unesp.br/pos-graduacao/programas-de-pos/matematica-em-rede-nacional | (19) 35269386 |
| 34. Universidade Federal da Bahia – UFBA – Salvador | Graça Luzia Dominguez Santos | proformat@ufba.br https://pgmat.ufba.br/pt-br/processo-seletivo/proformat/aluno-regular | (71) 32836267 /6308 |
| 35. Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS – Chapecó | Janice Teresinha Reichert | sec.proformat@uffs.edu.br https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/cursos/mestradoch/mestrado-profissional-em-matematica-em-rede-nacional/apresentacao | (49) 20496464 |
| 36. Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD – Dourados | Robert Jesús Rodríguez Reyes | proformatufgd@ufgd.edu.br https://www.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-matematica/index | (67) 34102102 |
| 37. Universidade Federal da Paraíba – UFPB – João Pessoa | Carlos Bocker Neto | carlos.bocker@academico.ufpb.br https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1910 | (83) 981870202 |
| 38. Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Arapiraca | Moreno Pereira Bonutti | coord.proformat@arapiraca.ufal.br https://arapiraca.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-proformat | (82) 34821858 |

| | | | |
|----------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| 39. Universidade Federal de Alagoas – UFAL – Maceió | Isnaldo Isaac Barbosa | coordenacao.profmat.ufal@gmail.com https://im.ufal/pt-br/pos-graduacao/mestrado-profissional-em-matematica-profmat | (82) 32141405 |
| 40. Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG - Alfenas | Evandro Monteiro | profmat@unifal-mg.edu.br https://www.unifal-mg.edu.br/profmat/ | (35) 37019606 |
| 41. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG – Campina Grande | Deise Mara BarbosaAlmeida | profmat_ufcg@mat.ufcg.edu.br http://mat.ufcg.edu.br/profmat/ | (83) 21011112 |
| 42. Universidade Federal de Catalão – UFCAT – Catalão | Fernando Kennedy da Silva | profmat.imtec@ufcat.edu.br https://profmat.catalao.ufg.br | (64) 34415316 (64) 34415320 |
| 43. Universidade Federal de Goiás – UFG – Goiânia | Marcelo Almeida de Souza | profmat.goiania@gmail.com https://profmat.ime.ufg.br/ | (62) 35211208 |
| 44. Universidade Federal de Jataí – UFJ – Jataí | Flávio Gomes de Moraes | profmat@ufj.edu.br https://profmat.jatai.ufg.br/ | (64) 36068235 (64) 996440115 |
| 45. Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF – Juiz de Fora | José Barbosa Gomes | mestrado.profmat@ufjf.br http://www.ufjf.br/profmat | (32) 21023339 |
| 46. Universidade Federal de Lavras – UFLA – Lavras | Rita de Cássia Dornelas Sodré | profmat.dmm@ufla.br https://prpg.ufla.br/servicos-em-destaque/mestrado-e-doutorado | (35) 38291961 |
| 47. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT – Barra do Garças | Tibério Bittencourt de Oliveira Martins | tiberio.martins@ufmt.br https://www.ufmt.br/curso/profmatcuafmt | (66) 981077495 |
| 48. Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT – Cuiabá | Pedro Manuel Sánchez Aguilar | profmat.icet@ufmt.br https://www.ufmt.br/curso/profmat | (65) 36158576 (65) 981187024 |
| 49. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Campo Grande | Alex Ferreira Rossini | profmat.inma@ufms.br https://ppgprofmat.ufms.br/ | (67) 33457139 (67) 33457895 |
| 50. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS – Três Lagoas | Allan Edley Ramos de Andrade | fernando.pereira@ufms.br https://cptl.ufms.br/profmat/ | (67) 981166889 |
| 51. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP – Ouro Preto | Juliano Soares Dias | profmat@ufop.edu.br https://profmat.ufop.br/ | (31) 35591629 |
| 52. Universidade Federal de Rondonópolis – UFR – Rondonópolis | Álvaro Moreira Neto | alvaro@ufr.edu.br ufr.edu.br/profmat | (66) 34104028 |
| 53. Universidade Federal de Roraima – UFRR – Boa Vista | Max Ferreira | mxfrster@gmail.com https://antigo.ufr.br/profmat/ | (95) 981130574 |
| 54. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Blumenau | Felipe Delfini Caetano Fidalgo | profmat.bnu@contato.ufsc.br https://profmat.blumenau.ufsc.br/ | (47) 32325136 |
| 55. Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Florianópolis | Maria Inez Cardoso Gonçalves | maria.inez@ufsc.br https://profmat.paginas.ufsc.br/ | (48) 37213599 |
| 56. Universidade Federal de Santa Maria – UFSM – Santa Maria | Karine Faverzani Magnago | profmat.ufsm@gmail.com https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/profmat | (55) 991489931 |
| 57. Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR – São Carlos | Silvia Maria Simões de Carvalho | rjmoura@ufscar.br https://www.profmat.ufscar.br/ | (16) 33518290 |
| 58. Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR – Sorocaba | Silvia Maria Simões de Carvalho | rjmoura@ufscar.br https://www.profmat.ufscar.br/ | (16) 33518290 |
| 59. Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ – Ouro Branco | Gilcelia Regiane de Souza | profmatcap@ufs.br https://sig.ufsj.edu.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?lc=pt&id=2228 | (31) 37497308 |

| | | | |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| 60. Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ – São João del Rei | José Angel Dávalos Chuquipoma | profmat@ufsj.edu.br https://ufsj.edu.br/profmat/ | (32) 33795919 |
| 61. Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – Diadema | Gleiciane da Silva Aragão | profmat.diadema@unifesp.br secretaria.profmat.dm@unifesp.br https://ppg.profmat-dia.unifesp.br/ | (11) 952080079 |
| 62. Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP – São José dos Campos | Grasiele Cristiane Jorge | grasiele.jorge@unifesp.br https://www.unifesp.br/campus/sjc/profmat | (19) 982667659 |
| 63. Universidade Federal de Sergipe – UFS – Aracaju | Disson Soares dos Prazeres | profmat@academico.ufs.br www.posgraduacao.ufs.br/profmat | (79) 31946887 |
| 64. Universidade Federal de Sergipe – UFS – Itabaiana | Éder Mateus de Souza | edermateus@gmail.com http://www.posgraduacao.ufs.br/profmat | (79) 988223430 |
| 65. Universidade Federal de Uberlândia – UFU – Uberlândia | Ana Paula Tremura Galves | profmat@famat.ufu.br ligia@ufu.br http://www.profmat.famat.ufu.br/ | (34) 32394158 |
| 66. Universidade Federal de Uberlândia – UFV – Florestal | Luís Felipe Gonçalves Fonseca | profmat.florestal@ufv.br https://profmatflorestal.caf.ufv.br/ | (31) 95852604 |
| 67. Universidade Federal do Acre – UFAC – Rio Branco | José Ivan da Silva Ramos | jose.ramos@ufac.br http://www2.ufac.br/profmat | (68) 999342441 |
| 68. Universidade Federal do Amapá – UNIFAP – Macapá | Márcio Aldo Lobato Bahia | profmat@unifap.br http://www.unifap.br/editais-academico/ | (48) 991530142 |
| 69. Universidade Federal do Cariri – UFCA – Juazeiro do Norte | Francisco Pereira Chaves | profmat.cct@ufca.edu.br https://profmat.ufca.edu.br/ | (88) 32219724 |
| 70. Universidade Federal do Espírito Santo – UFES – Vitória | Fábio Júlio da Silva Valentim | fabio.valentim@ufes.br https://matematica.ufes.br/pt-br/pos-graduacao/PMPM | (27) 998551241 |
| 71. Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – Rio de Janeiro | Bruno Francisco Teixeira Simões | profmat@unirio.br https://profmat.uniriotec.br/ | (21) 25302701 |
| 72. Universidade Federal do Maranhão – UFMA – São Luís | João de Deus Mendes da Silva | profmat@ufma.br http://profmat.ufma.br/ | (98) 988945794 |
| 73. Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB – Barreiras | Edvaldo Elias de Almeida Batista | profmat.ufob@ufob.edu.br https://profmat.ufob.edu.br/index.php | (77) 991661661 |
| 74. Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA – Santarém | Claudir Oliveira | profmat.ufopa@gmail.com http://posgraduacao.ufopa.edu.br/profmat | (93) 992006758 (93) 992295733 |
| 75. Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA – Caçapava do Sul | Leugim Corteze Romio | profmat@unipampa.edu.br http://cursos.unipampa.edu.br/cursos/profmat/ | (55) 32819000 (55) 996624445 |
| 76. Universidade Federal do Pará – UFPA – Abaetetuba | Sebastião Martins Siqueira Cordeiro | sebastiao.cordeiro04@gmail.com https://profmatabaete.ufpa.br/index.php/o-programa | (91) 992048045 |
| 77. Universidade Federal do Pará – UFPA – Belém | Anderson David de Souza Campelo | profmatbelem@ufpa.br https://profmat.propesp.ufpa.br | (91) 991846536 |
| 78. Universidade Federal do Pará – UFPA – Bragança | Edson Jorge de Matos | profmat_braganca@ufpa.br https://www.campusbraganca.ufpa.br/ | (91) 32017195 |
| 79. Universidade Federal do Pará – UFPA – Castanhal | Edilberto Oliveira Rozal | edilbe@ufpa.br https://campuscastanhal.ufpa.br/ | (91) 988179875 |
| 80. Universidade Federal do Paraná – UFPR – Curitiba | Aldemir José da Silva Pinto | profmatufpr@ufpr.br https://docs.ufpr.br/~pettres/PROFMAT_UFPR/ | (41) 991163258 |
| 81. Universidade Federal do Piauí – UFPI – Teresina | Jurandir de Oliveira Lopes | profmat@ufpi.edu.br http://www.posgraduacao.ufpi.br//profmat | (86) 994339906 |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 82. Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB – Cruz das Almas | Danilo de Jesus Ferreira | profmat@cetec.ufrb.edu.br https://ufrb.edu.br/profmat/ | (75) 992565889 |
| 83. Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – Rio de Janeiro | Walcy Santos | profmat@im.ufrj.br www.im.ufrj.br/profmat | (21) 39387505 Ramal 202 |
| 84. Universidade Federal do Rio Grande – FURG – Rio Grande | Fabiana Travessini de Cezaro | profmat@furg.br https://profmat.furg.br/ | (53) 32935396 |
| 85. Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN - Natal | Fagner Lemos de Santana | ufrnprofmat@gmail.com https://sigaa.ufrn.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=5671 | (84) 988869446 |
| 86. Universidade Federal do Tocantins – UFT – Arraias | Thiago Rodrigues Cavalcantes | thiago.cavalcante@mail.uft.edu.br https://ww2.uft.edu.br/index.php/marcadores/profmat | (62) 981533025 |
| 87. Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM – Uberaba | Bruno Nunes de Souza | profmat@uftm.edu.br www.uftm.edu.br | (34) 3331-3161 |
| 88. Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF – Juazeiro | Alison Marcelo Van Der Laan Melo | profmat@univasf.edu.br http://portais.univasf.edu.br/profmat | (74) 21027662 |
| 89. Universidade Federal do Vale do São Francisco – UFVJM – Teófilo Otoni | Alexandre Faissal Brito | profmat@ufvjm.edu.br https://profmat.mucuri.ufvjm.edu.br/ | (33)988361152 |
| 90. Universidade Federal Fluminense – UFF - Niterói | Dirce Uesu Pesco | profmat.ime@id.uff.br https://ime-uff.org/profmat-uff/ | (21) 26292158 |
| 91. Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE – Recife | Fabiano Barbosa Mendes da Silva | profmat.ufrpe@gmail.com dm.ufrpe.br/pg/profmat | (81) 33205434 |
| 92. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ - Seropédica | André Luiz Martins Pereira | profmat.ufrj@gmail.com https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/profmat/ | (21) 26821469 |
| 93. Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFRSA - Mossoró | Valdenize Lopes do Nascimento | profmat@ufersa.edu.br https://ppgmat.ufersa.edu.br/ | (84) 33178398 |
| 94. Universidade Regional do Cariri – URCA – Juazeiro do Norte | Flávio França Cruz | profmat@urca.br www.urca.br/profmat | (88) 31021124 |
| 95. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Cornélio Procópio | Débora Aparecida Francisco Albanez | profmat-cp@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-cp | (43) 31333790 (43) 31333814 |
| 96. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Curitiba | Rudimar Luiz Nós | profmat-ct@utfpr.edu.br http://portal.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-ct/ | (41) 33104663 |
| 97. Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – Pato Branco | Carlos Alexandre Ribeiro Martins | profmat-pb@utfpr.edu.br https://www.utfpr.edu.br/cursos/mestrado-e-doutorado/profmat-pato-branco | (46) 32202586 |
| 98. Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR - Toledo | Araceli Ciotti de Marins | profmat-td@utfpr.edu.br http://www.utfpr.edu.br/cursos/coordenacoes/stricto-sensu/profmat-td/profmat-td | (45) 33796802 |



TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Declaro, para os devidos fins, que eu _____, aluno(a) devidamente matriculado(a) no Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – Profmat, da Instituição _____, associada à Rede, tenho ciência das obrigações inerentes à qualidade de bolsista CAPES, e nesse sentido, COMPROMETO-ME a respeitar as seguintes cláusulas:

- I – Estar em efetivo exercício da docência de Matemática em Escola Pública do Ensino Básico;
- II – Permanecer atuando como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação;
- III - Restituir os valores despendidos com a bolsa por motivo de desistência, não conclusão do curso no período de cinco anos a partir do primeiro ano de ingresso no curso ou não permanência como Professor da Rede Pública por um período não inferior a cinco anos após a diplomação.
- IV - Atender a todas as demais exigências que estiverem contidas no Art. 5º do Edital Nº 18 para Concessão de Bolsas de Estudos Capes/Profmat – Turma 2024.

À título de informação, algumas situações relativas ao desempenho acadêmico poderão ensejar o cancelamento imediato da bolsa, conforme Art. 15 do *Edital Nº 18 para Concessão de Bolsas de Estudos Capes/Profmat – Turma 2024*, devendo o coordenador da Instituição Associada cancelar imediatamente a bolsa no Sistema de Bolsas e Auxílios da Capes (SCBA). Tal cancelamento não implica na imediata devolução dos valores despendidos com a bolsa, exceto se o aluno não concluir o curso.

A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo(a) bolsista, implicará(ão) no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com o **Art. 13, III, da Portaria nº 076, de 14 de abril de 2010**, bem como na impossibilidade de receber benefícios por parte da CAPES, pelo período de cinco anos, contados do conhecimento do fato.

Copie de seu próprio punho, no espaço abaixo, o seguinte texto:

Declaro, sob as penas previstas em Lei, que estou ciente e assumo formalmente todas as exigências e compromissos acima mencionados, bem como os descritos no Edital Nº 18 para Concessão de Bolsas de Estudos Capes/Profmat – Turma 2024, publicado em ____ de _____ de 2024.

Local e Data: _____, ____ de _____ de _____.

Nome Completo do Bolsista em **Letra de Forma**

CPF

Assinatura do Bolsista

Carimbo ou nome completo em letra de forma e Assinatura do Coordenador Acadêmico Institucional

Carimbo ou nome completo em letra de forma e Assinatura do Pró-Reitor de Pós-Graduação